



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 22 de agosto de 2017.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

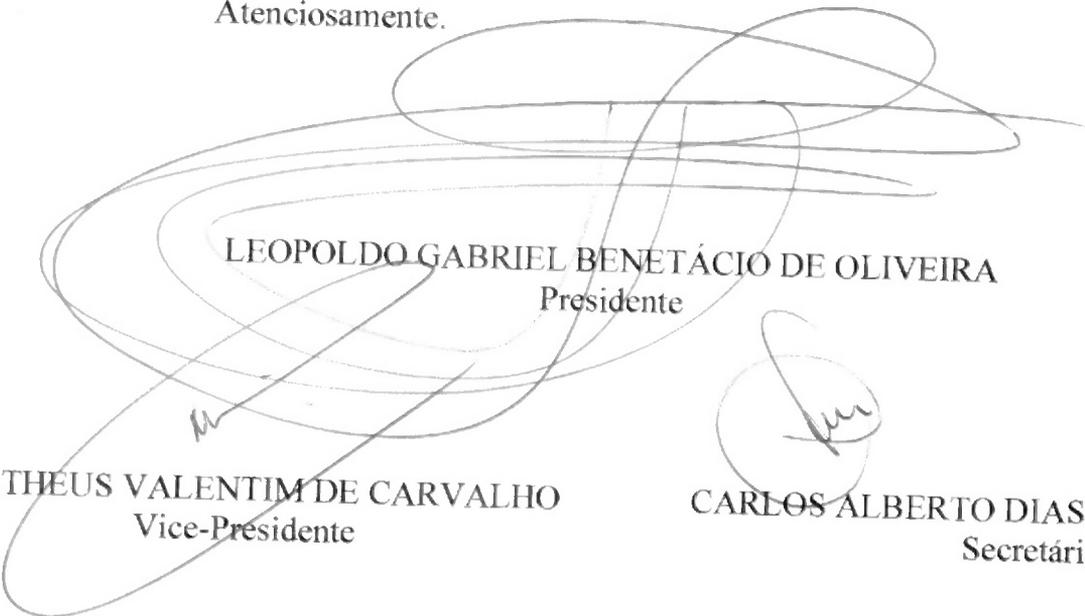
Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173571
22/08/2017 23:09
Documento ML - OFC 140/2017

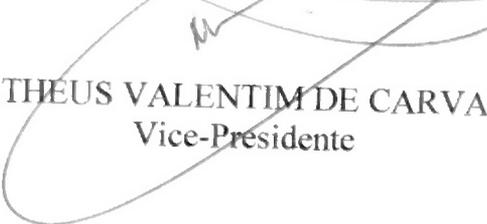
Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência em Sessão, para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade elaborar e apresentar Redação Final, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Projeto **PLO N° 241/2017**, informo que foi elaborada pela Comissão e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerro deixando respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.


LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente


MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vice-Presidente


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Secretário

A Sua Excelência
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP



CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 22/08/2017 23:19 003571



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI Nº 241/17

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343 de 14 de dezembro de 2.016, destinado a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2.016, na quantia de R\$ 1.575.000,00 (um milhão quinhentos setenta e cinco mil reais) destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, com a seguinte classificação;

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.0045.2001.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

(023) 3.3.90.33.00–01.110.000 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 30.000,00

(025) 3.3.90.39.00-01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 40.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

04.122.0056.2006.0000 – Manutenção da Secretaria

(051) 3.3.90.36.00-01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 50.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0056.2008.0000 – Manutenção da Secretaria

(064) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 650.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

(112) 3.3.90.39.00 – 01.220.000 - Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 265.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil

(134) 3.3.90.39.00 – 01.210.000 - Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 380.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0108.2034.0000– Manutenção da Secretaria

(162) 3.3.90.33.00 – 01.510.000 – Passagens e Despesas Locomoção.....R\$ 30.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0105.2049.0000 – PAIF – Federal

(182) 3.3.90.30.00 – 05.500.010 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

08.244.0105.2446.0000 – Índice de Gestão Descentralizada

(188) 3.3.90.39.00-05.500.015 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

08.244.0105.2477.0000 – Serv. e Prot Social ao Adol em Cump Med Sócio Educativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

(200) 3.3.90.39.00-05.500.014 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....	R\$ 10.000,00
08.244.0105.2486.0000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
(208) 3.3.90.30.00-05.500.009 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
08.244.0105.2494.0000 – Prog. Erradic. T. Infantil	
(211) 3.3.90.30.00-05.500.021 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
(212) 3.3.90.39.00-05.500.021 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 40.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação de dotações do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil	
(135) 4.4.90.51.00-01.210.000 – Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0108.2034.0000 – Manutenção da Secretaria	
(160) 3.1.90.16.00-01.510.000 – Outras Despesas Variáveis–P. Civil.....	R\$ 65.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0105.2048.0000 – Fundo de Assistência Social	
(181) 3.3.90.39.00- 01.510.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 70.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COMERCIO INDÚSTRIA

23.695.0240.2061.0000 – Realização da Feira do Bordado	
(238) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 200.000,00

90 RESERVA DE CONTINGENCIA

99 999 2999 0999 0000 – Reserva de Contingência	
(422) 9.9.99.99.00 – 01.110.000 – Reserva de Contingência.....	R\$ 1.140.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

